



PORTARIA D.G. Nº 541/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6476/2019,

Considerando o Memorando Circular nº 108/2019-GP/TRT16, doc. 2, no qual convoca os Diretores de Secretária para participarem de reunião, nos dias 17 e 18 de setembro de 2019, a fim de tratar de assuntos relacionados à Gincana Judicial 2019, a realizar-se no Auditório da Escola Judicial deste TRT,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. CARLOS CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, Matrícula nº 308161913, para participar de reunião, nos dias 17 e 18 de setembro de 2019, a fim de tratar de assuntos relacionados à Gincana Judicial 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 16 a 19 de setembro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término da atividade institucional. O deslocamento do servidor, no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm